

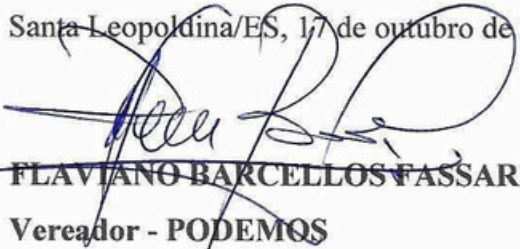


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 152/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de modernização e ampliação do playground infantil localizado no Parque da Independência, na sede do município de Santa Leopoldina/ES.

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade melhorar a estrutura de lazer infantil existente no Parque da Independência, por meio da modernização do playground já instalado e da inclusão de novos equipamentos que atendam com mais segurança, conforto e diversidade as crianças que frequentam o local.

O atual espaço cumpre importante função social, sendo amplamente utilizado por famílias e visitantes, mas encontra-se com equipamentos que já demandam manutenção, substituição e atualização, a fim de garantir melhores condições de uso e segurança.

A modernização proposta transformará o Parque da Independência em um ambiente ainda mais agradável e funcional, incentivando o lazer, a convivência social e o desenvolvimento infantil. Além disso, reforça o compromisso do Poder Público com políticas voltadas à infância, ao lazer e à qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação e a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e execução da referida modernização.